



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2025**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **1. OBJETO**

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de material de consumo/material de expediente para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, conforme descrição detalhada do Estudo Técnico Preliminar, Anexo I.

##### **1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Os produtos devem conter validade mínima de 9 meses.

##### **1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.2.1.** Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

Dotação orçamentária: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO

Material de Expediente – 333903016

#### **2. DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, a formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do art.95, da Lei Federal n. 14.1333/21.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

A presente compra se faz necessária por termos um número pequeno de material de expediente disponível, não havendo mais cartuchos para impressão para as impressoras HP664 e HP667. Com a nova Legislatura e reorganização dos gabinetes houve uma distribuição dos materiais de expediente, sendo necessária a reposição do estoque.

#### **4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias úteis após a confirmação pela Câmara de Vereadores através do envio da ordem de compra, na Sede do Poder Legislativo Municipal, cito Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita/RS, em uma única vez, dentro do horário de funcionamento, combinado o horário com o responsável pela fiscalização.

## **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- b) os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

**6.2.** O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

**6.3.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

**6.4** A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 DA CONTRATADA**

**7.1.1.** Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

**7.1.2** Apresentar os documentos exigidos nos Anexos.



7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.1.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data combinada para a entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

## **8.2 DA CONTRATANTE**

8.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

8.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.


## **9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS**

Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

## **10. DOS ANEXOS**

Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I (ETP) e II (Documentação Habilitação).

**Nova Santa Rita, 16 de abril de 2025.**

  
Marcelo Moreira Viegas  
Presidente

**ANEXO I****ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE****PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2025****1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

A presente compra se faz necessária por termos um número pequeno de material de expediente disponível, não havendo mais cartuchos para impressão para as impressoras HP664 e HP667. Ainda, com a nova Legislatra e reorganização dos gabinetes houve uma distribuição dos materiais de expediente, sendo necessária a reposição do estoque. Optou-se por realizar a compra através de uma dispensa eletrônica, pela plataforma BLL.

**2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE**

Para o registro do quantitativo analisou-se o estoque atual e o histórico das últimas compras realizadas.

**Recomenda-se a compra de produtos para o abastecimento de pelo menos 6 meses (valores referência conforme orçamento estimado):**

Nº	Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Bloco de Post-it, tamanho 5x4cm c/ embalagem com 4 blocos, para recados auto adesivos, cores sortidas.	20 embalagens	R\$5,19	R\$103,80
2	Clips N.º 2/0, em arame de aço revestido, caixa C/ 100 unidades, (niquelados), com informação do revestimento na embalagem.	4 caixas	R\$7,76	R\$31,04
3	Clips N.º 4/0, em arame de aço revestido, caixa C/ 50 unidades, com informação do revestimento na embalagem.	3 caixas	R\$8,60	R\$25,80
4	Grampos para grampeador galvanizados, nº 26/6 com proteção antiferrugem confirmada na embalagem, caixa com 5.000 unidade.	5 caixas	R\$5,64	R\$28,20
5	Pasta A-Z, com Miolo de Metal, tamanho para folha A4, cor preta	10 unidades	R\$21,50	R\$215,00
	TESOURA - em aço inoxidável,			



6	cabo de polipropileno preto, rebite maciço, tamanho médio, medida aproximada 20cm.	5 unidades	R\$14,88	R\$74,40
7	Pilha Alcalina AAA, 1,5 Volts ou pilha palito, mede apenas 44,5mm de comprimento e 10,5mm de diâmetro; Capacidade: 1000mAh a 1200mAh; - Composição: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Aço Inoxidável, Água, Grafite e outros, blister com 4 pilhas.	15 unidades	R\$7,69	R\$115,35
8	Pilhas AA, alcalinas, blister com 4 pilhas fornecendo uma tensão de 6 V, Tipo de pilha: Bateria Alcalina, durável e ótimo custo benefício.	08 unidades	R\$6,77	R\$54,16
9	Cartolinas - Gramatura: 140g, Formato: - 500mm x 660mm. Cor: Verde.	100 unidades	R\$1,17	R\$117,00
10	Cartolinas - Gramatura: 140g, Formato: - 500mm x 660mm. Cor: Rosa.	50 unidades	R\$1,46	R\$73,00
11	Colchete nº 5 – caixa com 72 unidades, Produto também conhecido como " bailarina ", em chapa de aço, diâmetro aproximado da cabeça: 9 mm, comprimento aproximado da perna: 25 mm.	5 caixas	R\$6,35	R\$31,75
12	Cartucho HP 664 XL Cor: Preto <b>Produto 100% Novo Original</b> Quantidade de Tinta: 8,5 ml Rendimento médio: 480 páginas**	12 unidades	R\$119,61	R\$1.435,32
13	Cartucho HP 664 XL Colorido <b>Produto 100% Novo Original</b> Quantidade de Tinta: 8,5 ml Rendimento médio: 480 páginas**	10 unidades	R\$169,00	R\$1.690,00
14	Cartucho de Tinta HP 667XL Preto Advantage de Alto Rendimento <b>Produto Original;</b> Conteúdo: 8,5ml; Rendimento de páginas: aprox. 480 páginas	10 unidades	R\$156,24	R\$1.562,40
15	Cartucho de Tinta HP 667XL colorido Advantage de Alto Rendimento <b>Produto Original;</b>	08 unidades	R\$139,49	R\$1.115,92



	Conteúdo: 8,5ml; Rendimento de páginas: aprox. 480 páginas			
16	Canetas Ponta Grossa Cristal azul, caixa com 50 unidades; Produto ideal para uma escrita precisa e delicada; Ponta de 1.0mm; Tampa e plug da mesma cor da tinta; Bola de Tungstênio, esfera resistente. - Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta; tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borriões na escrita.	01 caixa	R\$36,80	R\$36,80
17	Grampeador para papéis de mesa, metálico, para grampos 26/6; para até 30 folhas	5 unidades	R\$22,62	R\$113,10
18	Envelope Pardo para folha A4 - Tamanho: 229x324 mm (A4); indicado para uso doméstico e também em escritórios; auxilia na organização e arquivamento de documentos.	100 unidades	R\$0,47	R\$47,00
19	Papel branco A4, 180g/m <sup>2</sup> , 210mmx297mm, pacote com 50 folhas.	4 pacotes	R\$14,80	R\$59,20
20	Etiqueta branca, A4, Inkjet+laser, pacote com 25 folhas.	4 pacotes	R\$32,31	R\$129,24
21	Pen drive 16GB, compatível com Windows e MAC OS 9.0 e superiores, conexão USB 2.0.	2 unidades	R\$29,48	R\$58,96
22	Pen drive 255GB, conexão USB 3.2, compatível com USB 2.0 e com Windows e MAC OS 9.0 e superiores, velocidade de leitura de 150 MBS.	1 unidade	R\$130,00	R\$130,00
23	Cabo Adaptador Usb 3.0 Hd com saída SATA, 3.5" e 2.5", com fonte.	1 unidade	R\$111,00	R\$111,00
24	Mouse pad com apoio ergonômico em gel, antiderrapante, impermeável, resistente a manchas.	5 unidades	R\$34,00	R\$170,00
25	Folha de ofício A4, branca, pacote com 500 unidades, 75gramas	50 pacotes	R\$19,80	R\$990,00
26	Livro ata, capa dura na cor preta, 100 folhas pautadas e numeradas, 205mmx300mm, papel offset, gramatura 56g/m <sup>2</sup> .	4 unidades	R\$16,28	R\$65,12
27	Caderno brochura capa dura, 96 folhas pautadas, 140mmx200mm.	3 unidades	R\$7,99	R\$23,97



	Cor: Verde			
28	Caderno brochura capa dura, 96 folhas pautadas, 140mmx200mm. Cor: Vermelho	2 unidades	R\$7,44	R\$14,88
29	Caderno brochura capa dura, 96 folhas pautadas, 140mmx200mm. Cor: Amarelo	1 unidade	R\$7,99	R\$7,99
30	Caderno brochura capa dura, 96 folhas pautadas, 140mmx200mm. Cor: Preto	3 unidades	R\$7,99	R\$23,97
31	Pasta sanfonada plástica com 12 divisórias, tamanho A4. Cor: branca ou cristal.	5 unidades	R\$22,59	R\$112,95
32	Envelope tamanho carta, 114mmX162mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Rosa.	1 unidade	R\$59,99	R\$59,99
33	Envelope tamanho carta, 114mmX162mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Creme.	1 unidade	R\$59,99	R\$59,99
34	Envelope tamanho carta, 114mmX162mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Azul.	1 unidade	R\$59,99	R\$59,99
35	Envelope saco kraft, 162x229mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Natural.	250 unidades	R\$52,35	R\$52,35
36	Envelope tamanho carta, 114mmX162mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Branco.	3 unidades	R\$17,58	R\$52,74
37	Envelope tamanho carta, 114mmX162mm, liso ( <u>sem</u> marcação de selo, destinatário ou remetente) embalagem com 100 unidades. Cor: Preto.	1 unidade	R\$59,99	R\$59,99
38	Canetas em gel 1.0mm, Blister com 3 cores, Branco/Prata/Dourado.	1 unidades	R\$16,90	R\$16,90
39	Carimbo datador automático, material plástico/borracha, impressão	1 unidade	R\$59,97	R\$59,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

	25x3,8mm, preto, compacto, com data no mínimo até 2034.			
40	Bateria recarregável 250m Ah, 9v	1 unidade	R\$23,25	R\$23,25

### **3 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA COMPRA**

Para realização desta compra estima-se que o gasto não será superior a R\$ 9.212,49 (nove mil duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos), levando em consideração as especificações dos produtos descritos e valores de mercado.

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação orçamentária: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO

Elemento: 333903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

### **5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declara viável esta compra.

Nova Santa Rita, 15 de abril de 2025.

Luiz Ademir Simmi

Diretor Adjunto



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

#### **1 Habilitação jurídica:**

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

*1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.